



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Lista de Votação Nominal 19/02/2025 - Sessão Extraordinária

AUTOR (ES)	PROJETO DE LEI	SITUAÇÃO
Poder Executivo	<i>Projeto de Lei Complementar nº 01/2025</i> SUMULA: Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.	APROVADO 2º discussão. Dispensado de Apreciação da Redação Final .
VOTOS FAVORÁVEIS		VOTOS NÃO FAVORÁVEIS
Presidente - Eduardo Bono da Silva Edyelson da Silva Cano Elcio Ferreira do Nascimento Gilmar Amarante Torres João Lourenço da Silva Jose Luiz dos Santos José Roberto Lourenço Pardin Moacir José da Silva Sergio Rodrigues		

AUTOR (ES)	PROJETO DE LEI	SITUAÇÃO
Poder Executivo	<i>Projeto de Lei complementar nº 02/2025</i> SUMULA: Altera o §2º do Art. 132-C, acrescido pela Lei 01/2019, a Lei Complementar 28/93 e dá outras providências.	APROVADO 2º discussão. Dispensado de Apreciação da Redação Final
VOTOS FAVORÁVEIS		VOTOS NÃO FAVORÁVEIS
Presidente - Eduardo Bono da Silva Edyelson da Silva Cano Elcio Ferreira do Nascimento Gilmar Amarante Torres João Lourenço da Silva Jose Luiz dos Santos José Roberto Lourenço Pardin Moacir José da Silva Sergio Rodrigues		



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

AUTOR (ES)	PROJETO DE LEI	SITUAÇÃO
Poder Executivo	<i>Projeto de Lei Complementar nº 03/2025</i> SUMULA: Eleva o valor do piso salarial dos cargos de Auxiliar Administrativo e Agente Tributário, previsto na Lei complementar Municipal nº 001/2013, dispõe sobre os novos valores de carreira dos referidos cargos e dá outras providencias.	APROVADO 2º discussão. Dispensado de Apreciação da Redação Final
VOTOS FAVORÁVEIS		VOTOS NÃO FAVORÁVEIS
Presidente - Eduardo Bono da Silva Edyelson da Silva Cano Elcio Ferreira do Nascimento Gilmar Amarante Torres João Lourenço da Silva Jose Luiz dos Santos José Roberto Lourenço Pardin Moacir José da Silva Sergio Rodrigues		

AUTOR (ES)	PROJETO DE LEI	SITUAÇÃO
Poder Legislativo	<i>Projeto de Lei nº 01/2025</i> SUMULA: Altera o artigo 2º, § 5º e o artigo 9º ambos da Lei nº 46/2021, de 29 de setembro de 2021.	APROVADO 2º discussão. Dispensado de Apreciação da Redação Final
VOTOS FAVORÁVEIS		VOTOS NÃO FAVORÁVEIS
Presidente - Eduardo Bono da Silva Edyelson da Silva Cano Elcio Ferreira do Nascimento Gilmar Amarante Torres João Lourenço da Silva Jose Luiz dos Santos José Roberto Lourenço Pardin Moacir José da Silva Sergio Rodrigues		